



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 103, de 19 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 034/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR as solicitações de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos listados abaixo para a Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto, para atuação no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) da Uesb:

- **Ivanildo de Medeiros Oliveira**
- **Murilo Rocha Nunes**
- **Poliana de Almeida Santos**
- **Rosângela Silva dos Santos de Jesus**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600